



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 519 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

“Autoriza a abertura de Crédito suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$7.000,00(sete mil reais)”.

O Povo do Município de Aricanduva - MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao seu Orçamento no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para cobertura de despesas da sua secretaria, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º- O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Projeto Atividade – Manutenção Atividades da Câmara Municipal

Elemento 33903000- Materiais de Consumo;

Ficha: 26 Valores:R\$2.000.00 Total: R\$2.000,00

Projeto Atividade – Contribuição Previdenciária Legislativo Regime RGPS-INSS

Elemento 33901300- Obrigações Patronais;

Ficha: 36 Valores:R\$5.000.00 Total: R\$5.000,00

Total Geral de Suplementações

Total R\$7.000,00

Art. 3º- Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulada o mesmo valor das seguintes dotações:

Projeto Atividade – Manutenção de Apoio as Atividades Legislativas

Elemento 33903900- Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica;

Ficha: 26 Valores:R\$2.000.00 Total: R\$2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

Projeto Atividade – Aquisição de Veículos e Equipamentos P/ Câmara

Elemento 44905200- Equipamentos e Materiais Permanentes;

Ficha: 36

Valores:R\$5.000,00

Total: R\$5.000,00

Total Geral das Reduções

Total R\$7.000,00

Aricanduva, 22 de dezembro de 2014.

Maria Arlete dos Santos Azevedo
Prefeita Municipal